



LEI N. 4.556/PMC/2020

ALTERA A LEI 3.913/PMC/2017-
DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS
LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO
JARDIM ITÁLIA III E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei Municipal n. 3.913/PMC/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º As vias públicas, localizadas no Loteamento Jardim Itália III passam a ser assim denominadas:

- Prolongamento da Avenida das Mangueiras (Trecho da Rua Geraldo Caetano, até o Final – com a Quadra 112).
- Prolongamento da Avenida Anel Viário (Trecho entre a Avenida Dorzório Gomes da Silva, até a linha 6)
- Prolongamento da Avenida Flor de Maracá (Trecho da Rua Geraldo Caetano, até o final do loteamento – divisa com o Lote Rural nº 10).
- Prolongamento da Av. Celestino Rosalino (Trecho entre a Avenida Anel Viário, até o final do loteamento - divisa com o Lote Rural nº 10)
- Rua Projetada 01 – Rua Latina
- Rua Projetada 02 – Rua Vicenza
- Rua projetada 03 - Rua Ravena
- Rua projetada 04 - Rua Arezzo
- Rua projetada 05- Rua Alexandria
- Rua Professor Iris José Duarte (Trecho entre a Avenida Anel Viário até a divisa com o Loteamento Josino Brito)
- Avenida Primavera (Trecho entre a Avenida Anel Viário, até o final do loteamento – divisa com o Lote Rural nº 10)
- Avenida Dorzório Gomes da Silva (Trecho entre a Avenida Anel Viário, até a divisa com o Loteamento Josino Brito)
- Rua João Rodrigues Jorge (Trecho entre a divisa do Loteamento Jardim Itália II, até a divisa do Loteamento Josino Brito)
- Rua Pedro Kemper (Trecho entre a Avenida Primavera até a divisa do Loteamento Parque Alvorada)



- Rua Professora Maria Lucia da Silva Miller (Trecho entre a Avenida Primavera até a Avenida Dorzório Gomes da Silva)”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de agosto de 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

SILVÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Subprocurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 616